



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO E ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 01-PCRN DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022-ACADEPOL-PCRN

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso das atribuições legais que o seu cargo lhe confere;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer as normas relativas à realização da última etapa do Concurso Público instituído pelo Edital nº. 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020, e convocar 34 (trinta e quatro) candidatos(as) ao cargo de Agente de Polícia Civil Substituto, 06 (seis) candidatos(as) ao cargo de Delegado de Polícia Civil Substituto e 08 (oito) candidatos(as) ao cargo de Escrivão de Polícia Civil Substituto, conforme Anexo I deste Edital, para efetivação das matrículas no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Rio Grande do Norte.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 Este Edital tem por objetivo regulamentar a última etapa do Concurso Público instituído pelo Edital nº. 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020, Item 15, devendo ser observado por todos(as) aqueles(as) que tenham sido convocados(as).

1.2 Entender-se-á por ACADEPOL todo local onde for realizado o Curso de Formação Profissional.

1.3 Será indispensável a todos(as) o cumprimento da carga horária obrigatória mínima de 90% do Curso de Formação Profissional, nos termos do item 15.5.2 do Edital 01-PCRN, de 25 de novembro de 2020.

1.4 As informações regulamentares, bem como as normas de disciplina e funcionamento do Curso de Formação Profissional, frequência mínima em cada disciplina, índices de aproveitamento, média de notas exigida em cada disciplina e demais informações relativas a critérios de aprovação do(a) candidato(a) no Curso de Formação Profissional estarão disciplinados no Manual do Aluno(a), que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

será disponibilizado no momento da matrícula, onde os(as) candidatos(as) também terão acesso aos seus direitos e deveres.

1.5 Após a efetivação da matrícula e enquanto durar a participação no Curso de Formação Profissional, realizado para o provimento dos cargos integrantes da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, o(a) candidato(a) fará jus a uma bolsa de estudos no valor de 50% (cinquenta por cento) da parcela única da classe inicial do cargo a que concorre, nos termos do artigo 46, §5º, da Lei Complementar Estadual n. 270/04 (Estatuto da Polícia Civil).

1.5.1 Fica o(a) candidato(a) ciente de que constitui acúmulo ilícito a percepção do auxílio e da remuneração de seu cargo no caso de ser servidor(a) da Administração Pública. Neste último caso, ressalva-se ao(à) candidato(a) o direito de optar pela remuneração de seu cargo.

1.5.2 O(a) candidato(a) eliminado(a) do Curso de Formação Profissional, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a partir da data da eliminação.

1.5.2.1 Eventual valor percebido indevidamente pelo(a) candidato(a) deverá ser ressarcido ao Erário.

1.5.3 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso, inclusive no Curso de Formação Profissional, correrão por conta dos(as) candidatos(as), os(as) quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte, enxoval ou ressarcimento de despesas.

1.5.4 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para o Curso de Formação Profissional deverão providenciar a lista completa do enxoval do(a) aluno(a), contida no Anexo II deste Edital, sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, sendo desligados(as) do Curso de Formação Profissional aqueles(as) que não se apresentarem munidos de tais materiais no dia da aula inaugural ou quando solicitados em outro momento.

1.6 O(A) aluno(a) que optar pelo recebimento da bolsa deverá ter conta no Banco do Brasil, devendo informá-la no ato da matrícula, bem como sua agência.

1.7 Considera-se aluno(a) o(a) candidato(a) considerado(a) “recomendado(a)” na Investigação Social, conforme Item 14.9 do Edital nº 01-PCR/N, de 25 de novembro de 2020, e convocado(a) no presente Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

1.8 A condição de aluno(a) perdura desde o ingresso no Curso de Formação Profissional até a sua conclusão ou desligamento.

1.9 O(A) candidato(a) que estiver impedido(a) de participar do Curso de Formação Profissional na época em que tiver sido convocado(a) não poderá participar em outro momento.

1.10 Caso algum candidato(a), apesar de já ter sido considerado(a) apto(a) no exame médico, fique impedido(a) de participar do Curso de Formação Profissional, seja por motivos médicos ou quaisquer outros motivos, será considerado(a) desistente e estará eliminado(a) do concurso público.

1.11 O(A) candidato(a) que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Curso de Formação Profissional, dele se afastar, ou que não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais será reprovado(a) e, conseqüentemente, eliminado(a) do concurso.

1.12 Os(As) candidatos(as) sem aproveitamento e/ou sem frequência mínima no Curso de Formação Profissional, serão considerados(as) eliminados(as) do concurso.

1.13 O Curso de Formação Profissional contará com uma aula inaugural, de caráter obrigatório, que acontecerá no dia **06 de junho de 2022**, durante a qual todas as informações necessárias sobre o desenvolvimento do curso e funcionamento da Academia de Polícia Civil serão repassadas aos (às) alunos(as).

1.14 A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Curso de Formação Profissional da Academia de Polícia Civil será publicada no Diário Oficial do Estado do RN.

1.15 O Curso de Formação Profissional deverá, caso necessário, realizar as adaptações às pessoas com deficiência nas avaliações escritas, físicas e práticas.

1.16 Não caberá recurso contra o resultado do Curso de Formação Profissional.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1. Somente serão admitidos(as) à matrícula no Curso de Formação Profissional os(as) candidatos(as) que tiverem a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, estiverem capacitados(as) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentarem a documentação original listada a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

- I. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B, válida até a data prevista para o término do Curso de Formação Profissional, conforme cronograma contido no Anexo III;
- II. Atestado médico, expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, que comprove a aptidão para a prática de atividades físicas;
- III. Certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência no município onde reside atualmente:
- a) da Justiça Federal;
  - b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
  - c) da Justiça Militar Estadual, inclusive para candidatas do sexo feminino, que residam atualmente nos estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo;
- IV. Certidão de ações criminais da Justiça Militar da União, inclusive para candidatas do sexo feminino;
- V. Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;
- VI. Uma fotografia 3X4 recente, com fundo branco, sem nenhum acessório (inclusive óculos), tirada com traje formal (terno para homens e blazer para mulheres).
- 2.1.1. Toda a documentação listada no Item 2.1, incisos I a VI, deverá ser salva em formato digital (PDF) e encaminhada para o site <https://acadepol.policiacivil.rn.gov.br/AcadSis/Home/login>, por meio do qual precisará ser feito o “upload” de cada um dos arquivos individualmente.
- 2.1.2 Serão aceitas certidões expedidas por meio de site oficial, desde que acompanhadas de mecanismo de autenticação.
- 2.1.3 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação fixada em edital e dentro do prazo de validade.
- 2.1.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos.
- 2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos(as), será publicada no Diário Oficial do Estado, conforme cronograma do Anexo III, a homologação da matrícula para o Curso de Formação Profissional, somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
- 2.3 Será eliminado(a) do concurso público o(a) candidato(a) convocado(a) para o Curso de Formação Profissional que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

- I. Deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular;
- II. Não efetivar sua matrícula no período estipulado;
- III. Desistir expressamente do curso;
- IV. Deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação Profissional ou, ainda,
- V. Não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4 O(A) candidato(a) matriculado(a) no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido(a) à Investigação Social, podendo vir a ser desligado(a) e, conseqüentemente, eliminado(a) do concurso público, se for verificada ausência de conduta moral irrepreensível e idoneidade moral.

### 3. DA MATRÍCULA:

3.1. O(A) candidato(a) poderá se matricular:

3.1.1. Através do site: <https://acadepol.policiacivil.rn.gov.br/AcadSis/Home/login>, a partir das 08h do dia 27/05/2022 até as 23h59min do dia 30/05/2022;

3.1.1.1 Os(As) candidatos(as) que optarem por fazer a matrícula através do site <https://acadepol.policiacivil.rn.gov.br/AcadSis/Home/login> deverão clicar em **RECUPERAR SENHA** e preencher os dados solicitados para poder iniciar o cadastro da documentação exigida, tendo em vista a já existência de um pré-cadastro feito no site de acordo com as informações prestadas na ocasião da inscrição do concurso.

3.1.1.2 Em caso de dúvida na etapa de **RECUPERAR SENHA** ou qualquer outra fase do cadastro, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Setor de Informática que atende pelos números (84) 3232-9212 e (84) 98146-4218, email: [tipc@rn.gov.br](mailto:tipc@rn.gov.br), para sanar eventuais dificuldades.

3.1.2. Presencialmente, no auditório da Polícia Civil, localizado na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 3532, Cidade da Esperança, Natal/RN, no período previsto no cronograma (Anexo III), no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h;

3.2 O(A) candidato(a) que efetuar a matrícula on-line terá acesso ao Manual do Aluno em área específica do site e só terá confirmada sua matrícula após a concordância com os termos do referido



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

Manual. Os(As) candidatos(as) que efetuarem a matrícula de forma presencial deverão assinar um termo aceitando as condições do Manual do Aluno.

3.2.1 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de matrícula com toda documentação listada no Item 2.1, incisos I a VI, trazendo consigo caneta esferográfica azul ou preta, para o preenchimento da documentação necessária.

3.2.2 Não será permitida a entrada de candidato(a) no local da matrícula do Curso de Formação Profissional trajando camiseta regata e/ou bermuda.

3.2.3. O não atendimento aos requisitos legais, regulamentares e editalícios implicarão na eliminação do(a) candidato(a).

3.3 Os(As) candidatos(as) que realizarem as suas matrículas através do site: <https://acadepol.policiacivil.rn.gov.br/AcadSis/Home/login> deverão apresentar no dia da aula inaugural os originais dos documentos requeridos para a realização da matrícula no Curso de Formação Profissional que foram enviados por meio de “upload” no site da ACADEPOL.

3.3.1 Os(As) candidatos(as) deverão estar atentos(as) à data de validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que deverá estar válida até a data prevista para o término do Curso de Formação Profissional.

3.4 Após a matrícula realizada, todos(as) os(as) alunos(as) deverão obrigatoriamente acompanhar as informações prestadas no site: <https://acadepol.policiacivil.rn.gov.br/AcadSis/Home/login>, canal oficial de comunicação da Academia de Polícia Civil com os(as) alunos(as), ambiente onde estarão disponibilizados o Manual do Aluno, cronograma do curso, grade curricular, horários, locais de aulas e demais informações necessárias para os(as) discentes.

3.5. Caso se verifique a necessidade de reenvio de algum documento, o(a) candidato(a) terá o prazo de 01 (um) dia corrido a contar da cobrança realizada no perfil do(a) aluno(a) no site <https://acadepol.policiacivil.rn.gov.br/AcadSis/Home/login>.

3.6 A homologação das matrículas será publicada no Diário Oficial do Estado de acordo com o Anexo III, conforme Item 2.2.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

3.7 Eventual recurso interposto contra indeferimento de matrícula, de acordo com o cronograma presente no Anexo III, deverá seguir modelo conforme Anexo IV, e ser enviado para o e-mail acadepolpcrn@gmail.com.

#### **4 DO ENXOVAL**

4.1 Será necessário que os(as) alunos(as) se apresentem no dia 06/06/2022 portando o enxoval descrito no Anexo II deste Edital, podendo ainda durante o Curso de Formação Profissional serem solicitados novos itens de acordo com a necessidade das instruções.

4.2 Os itens constantes no Anexo II deste Edital deverão obedecer às regras contidas no Decreto nº 29.185, de 1º de outubro de 2019, que institui o Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte (PCRN).

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Manual do Aluno e, durante toda sua realização, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) também quanto às suas aptidões e desempenho para o exercício do cargo (vide Lei Complementar n. 207/04, art. 46, §1º).

5.2. O Curso de Formação Profissional deverá ocorrer no período de 06 de junho a 31 de agosto de 2022, podendo se estender por critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

5.3 O cronograma de aulas e horários terá como previsão de início 07h da manhã, de segunda a sexta-feira, com término às 22h e, aos sábados, das 7h às 18h, ressalvado o disposto no item 5.4 deste Edital.

5.4 O(A) candidato(a) que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito(a) a tempo integral com dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

5.5 O resultado final do Curso de Formação Profissional, depois de aprovado pela Diretora da Academia de Polícia Civil, será submetido à homologação pela Delegada Geral da Polícia Civil e publicação no Diário Oficial do Estado.

5.6 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Gestão do Curso de Formação Profissional em conjunto com a Diretora da ACADEPOL.

5.7 Quaisquer dúvidas relativas a este Edital e ao Curso de Formação Profissional poderão ser sanadas exclusivamente através de mensagem de texto para o número (84) 98144-9067 enviadas pelo aplicativo WhatsApp.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Natal, 26 de Maio de 2022.

Dulcinéia Maria da Silva Costa  
Diretora da ACADEPOL/PCRN





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

Edital de Convocação nº 012/2022-ACADEPOL/RN

ANEXO I (Nome dos(as) convocados(as))

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO Com observância ao requisito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência			
VAGAS	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
1	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111002273	ADENILTON FIGUEIREDO DO CARMO
2	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111038891	THAIS REGINA QUINTINO
3	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111021546	ANA CLARA RIBEIRO DE SOUSA CASTRO
4	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111000473	TIAGO BISCOLI DE PIZZOL
5	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111003558	CARLOS MICHEL TEIXEIRA FONSECA
6	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111039139	JACKSON PESSOA RIBEIRO

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE ESCRIVÃO(O) DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO Com observância ao requisito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência			
VAGAS	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111032731	MARIA LUA DE ANDRADE VALENTIM
2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111075174	RAQUEL BEATRIZ GOMES DE LIRA
3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111059203	RAYR GOMES FERNANDES
4	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111039187	CARLOS RONALDO CARVALHO DE MACÊDO
5	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111073333	DANIELLE SATURNINO CORRÊA
6	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111042542	Frederico Guilherme Mader Nobre Machado Filho
7	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111060831	Ariel Da Rocha Missaggia
8	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111034819	Flavio Dutra De Melo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO Com observância ao requisito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência			
VAGAS	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
1	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111001848	RAFAEL COSTA OLIVEIRA
2	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111003641	REGINALDO DOMINGOS SOUZA DE ANDRADE
3	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111050253	ANDREW SOUZA DE MEDEIROS
4	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111035488	ELIELSON JACINTO DE SOUZA
5	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111055525	RODRIGO SCHWARTZMAN DIAS DE OLIVEIRA
6	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111030277	FERNANDO DE FREITAS SILVA
7	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111043240	MARCOS ROCHA DA PAZ
8	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111010608	WHESLLEY MATHEUS DE SOUZA GOMES DE BARROS
9	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111006029	ARIANNE DE AQUINO TAVARES
10	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111081530	JOÃO LUCAS GOMES
11	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111051110	VICTOR HUGO CARVALHO MONTEIRO DA SILVA
12	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111030835	IGOR EDUARDO FREITAS DE AQUINO
13	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111082721	CARLOS ANDRÉ DA COSTA SILVA
14	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111031232	THIAGO DE SOUSA ARAUJO
15	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111023288	RENAN BRITO PONTES
16	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111055607	ISABEL ELINA DE MEDEIROS
17	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111043863	ANTONIO DE SOUSA MACEDO NETO
18	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111033220	ISABELA MIRANDA MARTINS
19	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111053176	CARENA MOURA SEVERINO DA SILVA
20	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111056878	RAPHAEL ANTONIO DE ANDRADE PIMENTEL
21	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111048888	RAFAEL GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
22	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111008882	DHEBORA MAGNA ARAUJO ROCHA
23	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111029610	ANTÔNIO MARCOS DE AZEVEDO BEZERRA
24	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111054891	FELIPE CÉSAR SILVA DE ARAÚJO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL






25	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111063344	VICTOR CABRAL MENDONÇA
26	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111036262	IAGO VINICIUS MACEDO SANTOS
27	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111043151	LUCAS ALVES SAMPAIO
28	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111002079	AMANDA DANIELLY BEZERRA SOUZA MACIEL
29	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111034595	DANIELA SOUSA CUNHA PAIVA COUTINHO
30	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111000033	LEANDRO MENEZES FERNANDES
31	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111050936	MARCIO PEREIRA FIDELIS
32	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111038384	CARLOS VINÍCIUS DE SOUZA MENEZES
33	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111066443	SAMIR ALBANEZ VERAS DE SOUZA
34	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL SUBSTITUTO	111079680	LUCAS DIÓGENES DANTAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL






ANEXO II

ITENS DO ENXOVAL:

Item	Descrição	Modelo
1	Bota tática ou Coturno na cor preta	Bota Tática ou Coturno na cor preta 
2	Calça tática na cor preta	Calça Tática na cor preta 
3	Gandola ou Combat shirt na cor preta	Gandola ou Combat Shirt na cor preta 
4	Camisa na cor preta sem detalhes	Camisa na cor preta sem detalhes 
5	Boné na cor preta sem detalhes	Boné na cor preta sem detalhes 








ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

6	Cinto de guarnição com coldre para pistola	Cinto de guarnição com coldre para pistola 
7	Porta carregador para pistola	Porta carregador para pistola 
8	Par de algemas	Par de Algemas 
9	Porta Algema	Porta Algemas 
10	Lanterna tática	Lanterna Tática 







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

11	Óculos de proteção	<p>Óculos de Proteção</p> 
12	Protetor auricular ou abafador	<p>Protetor auricular ou Abafador</p> 
13	Rash Guard na cor preta	<p>Rash Guard na cor preta</p> 
14	Bermuda de luta/Fight short na cor preta	<p>Bermuda de Luta/Fight Short na cor preta</p> 
15	Tênis predominantemente preto	<p>Tênis predominantemente preto</p> 



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

16	Meia preta	<p>Meia preta</p> 
17	Calção preto sem detalhes	<p>Calção preto sem detalhes</p> 
18	<p>Camiseta do aluno, conforme Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Rio Grande do Norte:</p> <p><b>Camiseta de Aluno ACADEPOL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Camisa em malha fria branca;</li><li>▪ Gola redonda (careca);</li><li>▪ Acabamento com ribana de 2,0 cm de largura, rebatida em costura dupla e com reforço em viés “Ombro-a-Ombro”;</li><li>▪ Estampa em Silk seguindo o modelo do “Manual de Identidade Visual – Polícia Civil”. O Brasão da Polícia Civil deve ser estampado em Silk tipo “Plastisol” em alto-relevo.</li></ul>   <p><b>OBSERVAÇÃO</b></p> <p>As candidatas poderão optar em usar na camisa os termos aluna, delegada e escrivã ao invés de aluno, delegado e escrivão.</p>	<p><b>MODELO</b></p>  <p>12 cm Fonte: Arial Black Tam.: 43 pt</p> <p>12 cm Fonte: Arial Black Tam.: 43 pt</p> <p>8 cm Fonte: Arial Black Tam.: 49 pt</p> <p>30cm 8cm</p> <p>Fonte: Arial Black Tam.: 186 pt</p> <p>Fonte: Arial Black Tam.: 43 pt</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**POLÍCIA CIVIL**  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

ANEXO III

CRONOGRAMA		
ÍTEM	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1	Período das matrículas on-line e presenciais	16 a 20/05/2022
2	Homologação provisória das matrículas	24/05/2022
3	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula	25/05/2022
4	Homologação final das matrículas na 1ª Chamada	26/05/2022
5	Edital de convocação em caso de 2ª chamada	26/05/2022
6	Período de matrículas on-line em caso de 2ª chamada	27, 28, 29 e 30/05/2022
7	Período de matrículas presenciais em caso de 2ª chamada	27, 30 e 31/05/2022
8	Homologação provisória das matrículas da 2ª chamada	01/06/2022
9	Interposição de recurso sobre indeferimento de matrícula da 2ª chamada	02/06/2022
10	Homologação definitiva das matrículas da 2ª Chamada	03/06/2022
11	Aula inaugural	06/06/2022
12	Término do Curso de Formação Profissional	31/08/2022
13	Homologação do resultado do Curso de Formação Profissional	02/09/2022







**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Natal, 25 de Maio de 2022.

Dulcinéia Maria da Silva Costa  
Diretora da ACADEPOL/RN